

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a execução do serviço Cata-Treco no Residencial Jardim Vitória B, em Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja realizada a execução do serviço Cata-Treco no Residencial Jardim Vitória B, localizado à Avenida José Estevão Torquato da Silva, nº 1225, Bairro Jardim Vitória, CEP 78055-714, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização do serviço Cata-Treco no Residencial Jardim Vitória B, considerando o acúmulo de materiais inservíveis descartados pelos moradores, tais como móveis antigos, eletrodomésticos danificados e outros resíduos volumosos que não são recolhidos pela coleta regular.

A permanência desses materiais em vias e áreas públicas representa riscos à saúde pública, favorece a proliferação de vetores e compromete a limpeza e a segurança urbana, tornando necessária a adoção de medidas adequadas de zeladoria.

Dessa forma, a execução do referido serviço contribuirá para a melhoria das condições ambientais do bairro, promovendo bem-estar à população local e fortalecendo as ações de limpeza urbana no município.

Diante do exposto, a presente indicação mostra-se necessária e de relevante interesse público, razão pela qual se solicita o pronto atendimento desta demanda.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de janeiro de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 350030003900330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003900330035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

